Relatório Anual · 2017

Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos na Bacia dos Rios Preto e Paraibuna





Relatório de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna

Presidente

Matheus Machado Cremonese - ONG PREA

Vice-Presidente

Maurício Boaventura Bernardo - Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Secretário Executivo

Helder Alves de Souza - Secretaria de Estado de Saúde

Secretário Adjunto

Luiza Cortat - FIEMG

Órgão Gestor



Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretoria Geral

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Danilo Cezar Torres Chaves

Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - GECOB Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GECBH

Clarissa Bastos Dantas

Entidade Equiparada



Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Evandro Rodrigues de Britto

Lúcio Henrique Bandeira

Gilberto Fugimoto de Andrade

Adelfran Lacerda de Matos

Conselho Fiscal

Presidente

Nazem Nascimento

Conselheiros

Sinval Ferreira da Silva

Sandro Rosa Corrêa

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretora de Relações Institucionais

Aline Raquel de Alvarenga

Diretora de Recursos Hídricos

Juliana Gonçalves Fernandes

Diretora Administrativa Financeira

Aline Raquel de Alvarenga

Equipe AGEVAP

Diretoria Administrativo-Financeira

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Giovana Cândido Chagas, Isabel Cristina Gomes Moreira, Thaís Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Horácio Rezende Alves, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Simone Moreira Rodrigues Domiciano, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Márcia Simone Braz Nakashima, Laura Amaral de Andréa Pinheiro de Carvalho, Mariane Alves Santos, Lucas Jacomassi Machado, Vivian da Silva Roberty, Fabíola dos Santos Anacleto, Letícia Rocha Maciel e Hallan Silva Abreu.

Diretoria de Recursos Hídricos

Núcleo CEIVAP

Sede

Ana de Castro e Costa, Marina Mendonça Costa de Assis, Ronald Souza Miranda, Monique Saliba Oliveira e Lucas Pereira de Almeida.

Núcleo CBHs

Sede

Tatiana Oliveira Ferraz, Gabriel de Paiva Agostinho, Raissa Bahia Guedes e Gabriela de Oliveira.

Unidade Descentralizada 1 - Volta Redonda

Roberta Coelho Machado, Leonardo Guedes Barbosa, Paulo Eugênio Barros Raulino dos Santos, Marília de Fátima Mansur Rodrigues e Felipe Rodrigues Costa.

Unidade Descentralizada 2 – Petrópolis

Victor Machado Montes, David de Andrade Costa, Caroline Gomes dos Santos e Letícia Esteves Guimarães

Unidade Descentralizada 3 - Nova Friburgo

André Bohrer Marques, Ramon Porto Mota Junior, Willian de Santana Teixeira, Filhippe da Silva Mattos Pereira e Mariah Batista do Nascimento.

Unidade Descentralizada 4 – Campos dos Goytacazes

Thais Nacif de Souza, Amaro Sales Pinto Neto, Mirian Viana Alves e Fabiana Melo.

Núcleo Guandu

Sede

Nathália dos Santos Costa Vilela, Daiana Souza Gelelete, e Jéssica Freitas da Silva

Unidade Descentralizada 6 - Seropédica

Fátima do Carmo Silva Rocha, Caroline Lopes Santos, Gustavo Sá Wildhagen, Gabriela Miranda Teixeira, Priscila Triani Lemos, Caroline Feijó Souza e Silva e Laura Cristina Pantaleão.

Diretoria de Relações Institucionais

Júlio César da Silva Ferreira, Daiane Alves dos Santos, Marcelo Rodrigo Avelar Bastos Alves, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Gabriela Souza Andrade, Marcella Toledo Campos e Gabrielle de Castro Celestino.

Núcleo Preto / Paraibuna e COMPE

Edi Meri Aguiar Fortes, Ingrid Delgado Ferreira e Nicoly Rodrigues Bis da Silva

Escola de Projetos CEIVAP

Alexandre de Andrade Cid, Kleiton Kássio Ferreira Gomes, André Abrahão da Silva, Bruno Valentim Retrão e Flávio Augusto Monteiro Santos, Carolina Alves Marques, Guilherme Mardegan Torregrossa, Janaína Aparecida da Silva, Maura Ramos Linhares, Túlio Pinheiro Porto, Diego de Souza Gemelle Leal, Flávia Ferraz, Giulia Mieko Menegussi Nakano, Carlos Alberto Silvestre, Daniel A M Guimarães, Gabriela Carvalho de Oliveira e Priscila Veja Andrade.

Sumário

APRESENTAÇÃO	11
PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO – PPA	12
Premissas	12
Objetivos	12
Estrutura do Plano Plurianual de Aplicação 2015-2019	13
PLANO DE INVESTIMENTOS PARA A REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA	14
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	17
Componente 1 – Gerenciamento de Recursos Hídricos	17
Subcomponente 1.1 – Planejamento de Recursos Hídricos	17
Subcomponente 1.2 – Projetos para a Ampliação da Base de Dados de Informação	19
Subcomponente 1.3 – Ferramenta de Construção da Gestão Participativa	20
Componente 2 – Recuperação da Qualidade Ambiental	22
Subcomponente 2.1 – Redução de Cargas Poluidoras	22
Subcomponente 2.2 – Drenagem Urbana e Controle de Cheias	23
Componente 3 – Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	24
Subcomponente 3.1 – Proteção de Mananciais e Sustentabilidade	24

Lista de Tabelas

Tabela 1	Componentes, Subcomponentes e Produtos do PPA	13
Tabela 2	Última atualização do PPA do Preto Paraibuna	16
Tabela 3	Resumo das despesas no ano de 2017	21

Apresentação

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna foi instituído pelo Decreto Estadual n°44.199, de 29 de dezembro de 2005 e instalado em 18 de agosto de 2006.

Em 19 de novembro de 2014, o Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM e a Associação de Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, entidade equiparada, com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Preto e Paraibuna, firmaram entre si o Contrato de Gestão n.º 001/2014, para o exercício de funções de Agência de Água.

Em maio de 2017, foi assinado o primeiro termo aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2014 com a aprovação do Plano Plurianual de Aplicação – PPA, que consiste no instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água no período de 2015 a 2019.

O presente relatório apresenta a execução dos programas elencados e suas ações, as quais fazem parte do Plano Plurianual de Aplicação - PPA, no decorrer do ano de 2017.

Plano Plurianual de Aplicação - PPA

O Plano Plurianual de Aplicação - PPA do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna foi aprovado em 30 de junho de 2016, por meio da Deliberação n.º 01/2016, porém, foi validado em maio de 2017, com a assinatura do Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2014.

O PPA consiste no instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água no período de 2015 a 2019.

Premissas

O Plano Plurianual de Aplicação se pauta pelas seguintes premissas:

- I. As ações a serem executadas devem estar em conformidade com os programas de investimentos previstos no Caderno de Ações 3 - Área de Atuação do Comitê dos Rios Preto e Paraibuna – Anexo 3 do Relatório Contratual R10 do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) e com os indicadores do Contrato de Gestão nº. 01/2014;
- II. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos na Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos, planos e projetos, bem como intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de promover a educação ambiental e capacitação técnica com foco em recursos hídricos;
- III. Prioridade de investimentos em ações referentes ao Subcomponente 3.1 –
 Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no uso do Solo.

Objetivos

O Plano Plurianual de Aplicação tem por objetivo o planejamento de médio prazo para a alocação de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes, com vistas

à otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na Bacia.

Estrutura do Plano Plurianual de Aplicação 2015-2019

Tabela 1 – Componentes, Subcomponentes e Programas do PPA

ITEM	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA						
1	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS								
	1.1	PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS							
		1.1.1	Elaboração do novo plano diretor de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rios Preto e Paraibuna						
	1.2	PROJETOS PARA AMPLIAÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES							
		1.2.1	Ampliação do cadastro de usuários						
	1.3	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIV							
		1.3.1	Operacionalização do CBH Preto e Paraibuna						
		1.3.2	Programas de educação ambiental						
2	RECUPERAÇÃO DA QUAL	ALIDADE AMBIENTAL							
	2.1	REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS							
		2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos							
	2.2	DRENAGEM URBANA E CON	TROLE DE CHEIAS						
		2.2.1 Recuperação e conservação de marginais							
		2.2.2	Intervenções para controle de inundações						
3	PROTEÇÃO E APROVEITA	MENTO DOS RECURSOS HÍDR	RICOS						
	3.1	PROTEÇÃO DE MANANCIAIS SOLO	E SUSTENTABILIDADE NO USO DO						
		3.1.1	Recuperação e proteção de áreas de preservação permanente						
		3.1.2	Incentivo à sustentabilidade no uso da terra						
		3.1.3	Apoio técnico institucional para controle de erosão em áreas rurais						
		3.1.4	Estudo e projeto para remoção, transporte e disposição final de macrófitas						

Plano de Investimentos para a Região Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna

Para otimização dos recursos da cobrança no período de 2015 a 2019, foram selecionados 11 programas, dentre o total de 36 previstos no Caderno de Ações 3 - Área de Atuação do Comitê dos Rios Preto e Paraibuna.

Do valor total previsto para arrecadação e investimento no período, 26,6% concentrase em ações do Componente 1 - Gerenciamento de Recursos Hídricos; 30% concentra-se em ações do Componente 2 - Recuperação da Qualidade Ambiental; e 43,4% concentra-se em ações do Componente 3 - Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos.

A alocação dos recursos consolidados no período 2015 a 2019, nos 11 programas priorizados, observará a seguinte distribuição:

- Programa 1.1.1 Elaboração do novo Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rios Preto e Paraibuna: o montante de R\$ 1.500.000,00 será aplicado, inicialmente, no ano de 2016;
- Programa 1.2.1 Ampliação do Cadastro de Usuários: o montante de R\$ 350.000,00 será aplicado, inicialmente, no ano de 2016;
- Programa 1.3.1 Operacionalização do CBH Preto e Paraibuna: o montante de R\$ 219.067,72 será aplicado, entre os anos de 2016 e 2019;
- Programa 1.3.2 -Programas de Educação Ambiental: o montante de R\$ 250.000,00 será aplicado, inicialmente, no ano de 2017;
- Programa 2.1.1 Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos: o montante de R\$ 1.820.000,00 será aplicado, inicialmente, nos anos de 2017 e 2019;
- ❖ Programa 2.2.1 Recuperação e Conservação de Faixas Marginais de Proteção: o montante de R\$ 400.000,00 será aplicado, inicialmente, no ano de 2019;
- Programa 2.2.2 Intervenções para Controle de Inundações: o montante de R\$ 400.000,00 será aplicado, inicialmente, no ano de 2018;
- ❖ Programa 3.1.1 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente: o montante de R\$ 2.790.000,00 será aplicado, inicialmente, nos anos de 2017 e 2018;

- ❖ Programa 3.1.2 Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra: o montante de R\$ 300.000,00 será aplicado, inicialmente, nos anos de 2017 e 2018;
- Programa 3.1.3 Apoio Técnico Institucional para Controle de Erosão em Áreas Rurais: o montante de R\$ 500.000,00 será aplicado, inicialmente, no ano de 2019;
- Programa 3.1.4 Estudo e Projeto para Remoção, Transporte e Disposição Final de Macrófitas: o montante de R\$ 200.000,00 será aplicado, inicialmente, no ano de 2017.

A seguir, a Tabela 2 apresenta o Plano Plurianual de Aplicação - PPA do Comitê dos Rios Preto e Paraibuna, após sua última atualização.

Tabela 2 – Última atualização do PPA do Preto Paraibuna

ITEM	PPA PRETO PARAIBUNA							TOTAL			
11 = 141	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	%		2015	2016	2017	2018	2019	, TOTAL
1	GERENCIAMENTO	DE RECURSOS HÍDRICO	os	26,6%							
	1.1	PLANEJAMENTO DE RE	ECURSOS HÍDRICOS								
		1.1.1	ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIOS PRETO E PARAIBUNA	17,2%		R\$	1.500.000,00				R\$ 1.500
	1.2	PROJETOS PARA AMP	LIAÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES								
		1.2.1	AMPLIÇÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS	4,0%		R\$	350.000,00				R\$ 350
	1.3	FERRAMENTAS DE COI	NSTRUÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA								
		1.3.1	OPERACIONALIZAÇÃO DO CBH PRETO E PARAIBUNA	2,5%		R\$	42.357,92	R\$ 58.903,27	7 R\$ 54.316,56	R\$ 63.489,97	R\$ 219
		1.3.2	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2,9%				R\$ 250.000,00)		R\$ 250
2	RECUPERAÇÃO DA	A QUALIDADE AMBIENT	AL	30,0%							
	2.1	REDUÇÃO DE CARGAS	POLUIDORAS								
		2.1.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS	20,8%				R\$ 900.000,00)	R\$ 920.000,00	R\$ 1.820
	2.2	DRENAGEM URBANA E	CONTROLE DE CHEIAS								
		2.2.1	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FAIXAS MARGINAIS	4,6%						R\$ 400.000,00	R\$ 400
		2.2.2	INTERVENÇÕES PARA CONTROLE DE INUNDAÇÕES	4,6%					R\$ 400.000,00		R\$ 400
3	PROTEÇÃO E APR	ROVEITAMENTO DOS RE	CURSOS HÍDRICOS	43,4%							
	3.1 PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E SUSTENTABILIDADE NO USO DO SOLO										
		3.1.1	RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	32,0%				R\$ 1.400.000,00	0 R\$ 1.390.000,00		R\$ 2.790
		3.1.2	INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NO USO DA TERRA	3,4%				R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		R\$ 300
		3.1.3	APOIO TÉCNICO INSTITUCIONAL PARA CONTROLE DE EROSÃO EM ÁREAS RURAIS	5,7%						R\$ 500.000,00	R\$ 500
		3.1.4	ESTUDO E PROJETO PARA REMOÇÃO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE MACRÓFITAS	2,3%				R\$ 200.000,00)		R\$ 200
			TOTAL	100%		R\$	1.892.357,92	R\$ 2.958.903,27	⁷ R\$ 1.994.316,56	R\$ 1.883.489,97	R\$ 8.729
						2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
REVISÃO	O ANUAL DE ARREC	CADAÇÃO			R\$	1.416.041,30 R\$	1.912.172,55	R\$ 2.036.205,37	7 R\$ 2.036.205,37	R\$ 2.036.205,37	R\$ 9.436
CUSTEIO DA AGÊNCIA DE BACIA - ENTIDADE EQUIPARADA (7,5%)			R\$	106.203,10 R\$	143.412,94	R\$ 152.715,40	R\$ 152.715,40	R\$ 152.715,40	R\$ 707		
PREVISÃO DE SALDO REMANESCENTE PARA INVESTIMENTOS (INCLUINDO 2,5% DO CBH)			R\$	1.309.838,20 R\$	1.768.759,61	R\$ 1.883.489,97	7 R\$ 1.883.489,97	R\$ 1.883.489,97	R\$ 8.729		
PREVISÃO DE SALDO REMANESCENTE PARA INVESTIMENTOS (DESCONTADOS 2,5% DO CBH)					R\$	1.309.838,20 R\$	1.726.401,69	R\$ 1.824.586,70) R\$ 1.829.173,41	R\$ 1.820.000,00	R\$ 8.510

Obs: Os programas foram definidos de acordo com as prioridades elencadas no PAP do CEIVAP e no Caderno de Ações da área de Atuação do PS1.

Acompanhamento das Ações

Neste relatório são apresentadas informações sobre cada um dos programas de investimento previstos para a Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna, a serem realizados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia.

Para cada programa é apresentada uma breve descrição sobre o que era previsto e o que foi realizado até o ano de 2017.

Componente 1 – Gerenciamento de Recursos Hídricos

Subcomponente 1.1: Planejamento de Recursos Hídricos

Programa: Elaboração do novo Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia

Hidrográfica do Rios Preto e Paraibuna

Código da ação no PPA: 1.1.1 Investimento: R\$ 1.500.000,00

Previsto:

Em atendimento a demanda estabelecida pelo Comitê, elaboração do novo Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rios Preto e Paraibuna, foi definido o valor de R\$ 1.500.000,00 para contratação de consultoria especializada para confecção do mesmo, no ano de 2016.

O referido Plano deve ser elaborado em concordância com o Plano Nacional de Recursos Hídricos, com o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH-MG) e com o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PIRH, observando o Plano de Ação de Recursos Hídricos – PARH, da respectiva Bacia, e em conformidade com a resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e dá outras providências, Resolução CNRH n.º 145, de 12 de dezembro de 2012.

Devem ser estabelecidas diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão, como outorga do direito de uso dos recursos hídricos, enquadramento dos corpos de água e cobrança pelo uso dos recursos hídricos, entre outros.

Além disso, necessitam ser identificadas ações de gestão, programas, projetos, obras e investimentos prioritários, com a participação dos poderes públicos estadual e municipal, da sociedade civil e dos usuários, tendo em vista o desenvolvimento sustentável da Bacia.

Realizado:

A AGEVAP elaborou minuta de termo de referência para contratação de empresa especializada para Elaboração do Novo Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna, no decorrer do ano de 2016 e encaminhou à Diretoria do Comitê para que o mesmo fosse discutido em conjunto com as câmaras técnicas.

Inicialmente, estava prevista a contratação do Plano para o ano de 2016. Porém, devido ao atraso e suspensão dos repasses financeiros, a contratação do presente programa foi adiada para 2017.

Entretanto, com a demora na assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, e com o início do Processo Eleitoral, acompanhado do longo processo de aprovação do novo Regimento Interno, foi solicitado pela Diretoria do Comitê que a AGEVAP aguardasse a conclusão do processo para que os novos conselheiros fossem empossados antes da realização de qualquer investimento, tendo em vista que, com os novos componentes, seriam formadas novas câmaras técnicas para discutir os investimentos na bacia.

Além disso, ouve o entendimento entre a Agência e o Comitê de fomentar a possibilidade da contratação do Plano Diretor de Bacia do Preto Paraibuna juntamente com a contratação do Plano de Bacia do Paraíba do Sul, visando a otimização dos parcos recursos da cobrança estadual.

Dessa forma, foi deliberado pela Plenária do Comitê a destinação de R\$ 150.000,00 para a Elaboração do novo Plano Diretor da Bacia dos Rios Preto Paraibuna, a ser realizada junto com a contratação de empresa para complementação e finalização do

Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas Afluentes, que está em andamento na AGEVAP, por meio do Ato convocatório n.º 21/2017.

Subcomponente 1.2: Projetos para Ampliação da Base de Dados e Informações

Programa: Ampliação do Cadastro de Usuários

Código da ação no PPA: 1.2.1 Investimento: R\$ 350.000,00

Previsto:

Contratação de empresa para realizar a ampliação do Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna, UPGRH-PS1 e prevê, principalmente, as seguintes atividades:

- Realização do levantamento das outorgas realizadas, a partir de 2013;
- Atualização e ampliação do cadastro de usuários de recursos hídricos, considerando, sobretudo, as outorgas realizadas a partir de 2013;
- Elaboração de relatório fotográfico de todos os pontos outorgados;
- Validação da localização georreferenciada de todos os pontos outorgados.

A relevância do programa consiste, ainda, na identificação do atual panorama dos múltiplos usos na Bacia e na possibilidade de regularização de usuários, de forma que seja possível conhecer melhor a demanda e a disponibilidade de água, de modo a organizar a utilização, levando em conta sua capacidade hídrica e os usos consuntivos e não-consuntivos, para tornar mais eficiente a gestão dos recursos hídricos.

Realizado:

A equipe da Diretoria de Planejamento Estratégico da AGEVAP, no decorrer de 2016, elaborou a minuta do termo de referência para contratação de empresa especializada para executar a ampliação do cadastro de usuários na Bacia dos Rios Preto e Paraibuna

A referida minuta foi encaminhada à Diretoria do Comitê para que fosse avaliada em conjunto com as Câmaras Técnicas.

Entretanto, com a necessidade de aprovação do Plano Plurianual de Aplicação, por parte do IGAM, a contratação foi suspensa até a elaboração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o que se deu, apenas, em 18 de maio de 2017.

Após assinatura do termo aditivo, foi solicitado pela Diretoria do Comitê que a Agência aguardasse a aprovação do novo Regimento Interno do Comitê, bem como a finalização do processo eleitoral, para que a nova gestão determinasse as diretrizes para contratação dos projetos.

Subcomponente 1.3: Ferramentas de Construção da Gestão Participativa

Programa: Operacionalização do CBH Preto e Paraibuna

Código da ação no PPA: 1.3.1

Modalidade de Aplicação: Direta

Investimento: R\$ 101.261,19

Previsto:

Execução de atividades ou serviços para a operacionalização do Comitê que requeira recursos financeiros e relaciona-se, em especial, com os indicadores e metas do Contrato de Gestão e ao atendimento de solicitações dos membros do Comitê.

Realizado:

Após assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2014, em 18 de maio de 2017, a AGEVAP, com anuência da Diretoria do Comitê, iniciou a utilização dos recursos de operacionalização para custear despesas decorrentes de solicitações originadas no Comitê.

Além disso, os recursos foram utilizados para atividades consideradas finalísticas para o Comitê, como aquisição de itens de alimentação, organização de reuniões, locação de veículos, manutenção e domínio de sites, além das solicitações de diárias da diretoria e de membros do Comitê.

Para atender as solicitações, antes da validação do PPA, para que o Comitê não fosse prejudicado, a AGEVAP utilizou recursos do custeio da Agência para arcar com as despesas.

Os respectivos valores foram apurados e remanejados para o custeio da Agência, antes do término do exercício.

Abaixo, a tabela 3 apresenta o resumo das despesas realizadas no ano de 2017.

Tabela 3 – Resumo das despesas no ano de 2017

1 abol	a o Modamo dao deepeede ne dne de 2017	
	CUSTO OPERACIONAL DO COMITÊ PS1	
1	Deslocamento dos Membros (Aéreo e Terrestre) do CBH Preto Paraibuna - PS1	R\$ 1.902,88
2	Alimentação e Hospedagem dos Membros do CBH Preto Paraibuna - PS1	R\$ 669,01
3	Aquisição de Gêneros Alimentícios para reuniões do CBH Preto Paraibuna - PS1	R\$ 900,00
4	Site do Comitê	R\$ 8.857,58
	TOTAL	R\$ 12.329,47

Programa: Programas de Educação Ambiental

Código da ação no PPA: 1.3.2 Investimento: R\$ 250.000,00

Previsto:

Serão desenvolvidos Programas de Educação Ambiental de âmbito local e regional, constituídos a partir das demandas locais. Os programas deverão estar relacionados ao tema gestão de recursos hídricos e meio ambiente e apresentar algum tipo de aderência à agenda do CEIVAP, considerando as diretrizes que serão detalhadas em Edital ou Ato Convocatório correspondente a ser divulgado pela Agência de Bacia, sendo prioritário o atendimento aos municípios da Bacia que não foram contemplados em ações promovidas pelo CEIVAP.

Realizado:

Durante o segundo semestre de 2016, a Agência desenvolveu a minuta do Edital de Chamamento do Programa de Educação Ambiental do Comitê, utilizando o modelo desenvolvido para o Programa de Educação Ambiental do Comitê de Integração da

Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, conforme Edital AGEVAP n.º 002/2015.

Inicialmente, o objetivo era desenvolver o programa em conjunto com o do CEIVAP. Porém, por questões internas o Comitê optou por discutir o programa em um grupo de trabalho e realizar um edital unicamente para o Comitê dos Rios Preto e Paraibuna, com base no que estava em desenvolvimento para o Comitê dos Rios Pomba e Muriaé - COMPÉ.

Infelizmente, não foi possível constituir um grupo que finalizasse a questão, ficando o Programa indefinido.

Dessa forma, a AGEVAP cumpriu com o estabelecido pela Diretoria do Comitê e aguardou a aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que se deu ao final de maio de 2017 e, posteriormente, a aprovação do novo Regimento Interno, em outubro de 2017 e, por fim, a eleição dos novos membros para nova composição da nova plenária e da diretoria, o que não ocorreu em 2017.

Sendo assim, uma vez que o programa deveria ser discutido internamente, principalmente nas câmaras técnicas, para definição dos projetos a serem contratados, a Agência ficou impossibilitada de dar andamento ao mesmo.

Componente 2: Recuperação da Qualidade Ambiental

Subcomponente 2.1: Redução de Cargas Poluidoras

Programa: Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos

Código da ação no PPA: 2.1.1 Investimento: R\$ 900.000,00

Previsto:

O programa prevê a elaboração de projetos de Sistemas de Esgotamento e a implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário para núcleos habitacionais, preferencialmente rurais, por meio de fossas sépticas ou fossas ecológicas e Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs compactas, quando em núcleos habitacionais rurais.

Realizado:

A AGÊNCIA cumpriu com o estabelecido pela Diretoria do Comitê.

Dessa forma, aguardou a aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que se deu ao final de maio de 2017 e, posteriormente, a aprovação do novo Regimento Interno em outubro de 2017 e, por fim, a eleição dos novos membros para nova composição da nova plenária e da diretoria, o que não ocorreu em 2017.

Sendo assim, uma vez que o programa deveria ser discutido internamente, principalmente nas câmaras técnicas, para definição dos projetos a serem contratados, a Agência ficou impossibilitada de dar andamento ao mesmo.

Subcomponente 2.2: Drenagem Urbana e Controle de Cheias

Programa: Recuperação e Conservação de Faixas Marginais de Proteção

Código da ação no PPA: 2.2.1

Investimento: Sem investimentos para o período.

Previsto:

O programa tem por objetivo a redução dos processos de degradação dos corpos hídricos, em especial quanto às consequências da erosão das margens dos cursos d'água que drenam áreas urbanas.

Prevê a elaboração de projetos para implantação de ações estruturais nas faixas marginais de proteção, tais como: recomposição da mata ciliar em alguns trechos, demarcação e isolamento de outros trechos para regeneração natural, instalação de equipamentos urbanos para lazer e bacias de detenção.

Realizado:

Programa previsto para o ano de 2019.

Programa: Intervenções para Controle de Inundações

Código da ação no PPA: 2.2.2

Investimento: Sem investimentos para o período.

Previsto:

O programa objetiva a elaboração de estudos e projetos básicos de intervenções estruturais no meio urbano, necessárias à correção dos problemas identificados.

Prevê a elaboração de estudo e projetos básicos de intervenções estruturais no meio rural nos cursos d'água a montante dos aglomerados urbanos, voltadas para a redução das inundações nas áreas urbanas.

Realizado:

Programa previsto para o ano de 2019.

Componente 3: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos

Subcomponente 3.1: Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo

Programa: Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente

Código da ação no PPA: 3.1.1 Investimento: R\$ 1.400.000,00

Previsto:

O programa visa subsidiar iniciativas de proteção dos recursos hídricos, com base nos instrumentos normativos federais voltados para a proteção das áreas de preservação permanente (APP), em especial aquelas situadas em torno de nascentes e nas margens dos cursos d'água, com ênfase em APP. Inclui o levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas.

Realizado:

A AGÊNCIA cumpriu com o estabelecido pela Diretoria do Comitê.

Dessa forma, aguardou a aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que se deu ao final de maio de 2017 e, posteriormente, a aprovação do novo Regimento Interno em outubro de 2017 e, por fim, a eleição dos novos membros para nova composição da nova plenária e da diretoria, o que não ocorreu em 2017.

Sendo assim, uma vez que o programa deveria ser discutido internamente, principalmente nas câmaras técnicas, para definição dos projetos a serem contratados, a Agência ficou impossibilitada de dar andamento ao mesmo.

Programa: Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra

Código da ação no PPA: 3.1.2 Investimento: R\$ 150.000,00

Previsto:

O objetivo do programa é apoiar iniciativas que estejam de acordo com princípios e critérios de sustentabilidade no uso dos recursos naturais, especialmente aquelas que contribuam para a redução dos impactos negativos sobre a qualidade dos recursos hídricos. Inclui o levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnósticos; levantamento detalhado de propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração dos projetos específicos das unidades rurais; monitoramento de resultados na qualidade e quantidade da água.

Realizado:

A AGÊNCIA cumpriu com o estabelecido pela Diretoria do Comitê.

Dessa forma, aguardou a aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que se deu ao final de maio de 2017 e, posteriormente, a aprovação do novo Regimento Interno em outubro de 2017 e, por fim, a eleição dos novos membros para nova composição da nova plenária e da diretoria, o que não ocorreu em 2017.

Sendo assim, uma vez que o programa deveria ser discutido internamente, principalmente nas câmaras técnicas, para definição dos projetos a serem contratados, a Agência ficou impossibilitada de dar andamento ao mesmo.

gina 26

Programa: Apoio Técnico Institucional para Controle de Erosão em Áreas Rurais

Código da ação no PPA: 3.1.3

Investimento: Sem investimentos para o período.

Previsto:

Dar suporte técnico e institucional através de projetos específicos a proprietários rurais para o tratamento de situações críticas de erosão.

Além disso, prevê a elaboração de projetos de recuperação de áreas degradadas por erosão, o mapeamento e diagnóstico detalhado das situações mais críticas de erosão em áreas rurais (ravinas e voçorocas) e em estradas não pavimentadas (taludes e leitos desprotegidos) e o levantamento de métodos e técnicas mais adequados para as situações identificadas na bacia.

Realizado:

Programa previsto para o ano de 2019.

Projeto: Estudo e Projeto para Remoção, Transporte e Disposição Final de Macrófitas

Código da ação no PPA: 3.1.4

Investimento: R\$ 200.000,00

Previsto:

Oferecer apoio a produtores rurais, desenvolvendo ações não estruturais, e tem por objetivo a elaboração de estudos, projetos e licenciamento ambiental, visando à remoção, transporte e disposição final de plantas aquáticas (macrófitas aquáticas) existentes em poços, cursos d'água ou represas que tenham por objetivo o abastecimento humano, a dessedentação de animais e/ou a irrigação voltada para produção alimentícia.

Realizado:

A AGÊNCIA cumpriu com o estabelecido pela Diretoria do Comitê.

Página Z^{\prime}

Dessa forma, aguardou a aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que se deu ao final de maio de 2017 e, posteriormente, a aprovação do novo Regimento Interno em outubro de 2017 e, por fim, a eleição dos novos membros para nova composição da nova plenária e da diretoria, o que não ocorreu em 2017.

Sendo assim, uma vez que o programa deveria ser discutido internamente, principalmente nas câmaras técnicas, para definição dos projetos a serem contratados, a Agência ficou impossibilitada de dar andamento ao mesmo.